



**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 081.1.00-1/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 0306001/2025/SUPRI**

**MODALIDADE – PREGAO ELETRONICO Nº 025/2025**

**ÓRGÃO SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO – PARECER DA ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25-1219-001- SEMED, PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

## **1. DO RELATÓRIO**

Trata-se da análise do Processo de PREGAO ELETRONICO Nº 025/2025, referente ao **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, que tem por objeto **INSERÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA FAZER FRENTE A DESPESA DOS CONTRATOS Nº 25-1219-001- SEMED**.

O **CONTRATO**, foi firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com a empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ/MF: 17.142.432/0001-30**, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS”**.

## **2. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Quanto à apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Dotação orçamentária; Autorização, Cópia do contrato; Ofício nº 125/2026/GAB/SEMED/FME/PMC; Termo de Autuação, minuta 1º termo de apostilamento, e Despacho dos autos a esta Coordenadoria de Controle pelo servidor Wallace Bruno F. Marques.

## **3. CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS**

### **5.1. DO APOSTILAMENTO**

O Apostilamento é uma formalidade utilizada para registrar alterações já previsto no contrato (aplicação das cláusulas e condições inicialmente acordada), podendo ser utilizada a simples apostila contratual para realizar uma retificação no contrato, desde que não altere o teor contratual, diante das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, art. 136.

Logo, o referido apostilamento trata da inserção da dotação orçamentária, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, dessa forma a despesa passará estar nas seguintes rubricas:



EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

0607 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE

12.365.0067.1.021 – Aquisição de Equipamentos e Materiais PERMANENTES PARA ESCOLAS DE ENSINO INFAN

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

FONTE DE RECURSOS:

15001001 – Receita de imposto e transf. – Educação

15690000 – Outras transferências do FNDE

PROJETO ATIVIDADE:

12.365.0067.1.023 – Aquisição de Materiais Permanentes para CRECHES MUNICIPAIS (PROG 1ª INFÂNCIA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

FONTE DE RECURSOS:

15001001 – Receita de imposto e transf. – Educação

15690000 – Outras transferências do FNDE

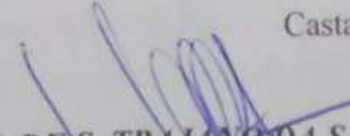
#### 4. CONCLUSÃO

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos e resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, podendo este órgão promover o apostilamento.

E, por fim, declaramos estar cientes de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Castanhala/PA, 27 de janeiro de 2026.

  
**HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES**  
CONTROLE INTERNO  
Portaria Nº 279/25